



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Biênio 2019/ 2020

INDICAÇÃO N.º: 006/2019

**INDICA QUE O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DISPONIBILIZE DUAS
TRAVES PARA O CAMPO DE
FUTEBOL NA COMUNIDADE DE
TAQUARUSSU, INTERIOR DO
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

A Vereadora abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **indica que o Poder Executivo Municipal disponibilize duas traves para o campo de futebol na comunidade de Taquarussu, interior do Município de Marilândia/ES.**

Tal solicitação se faz necessário, pois seria de muita importância o atendimento do referido pedido, uma vez que com as duas traves instalada no campo, possibilitaria melhor prática esportiva para os moradores e visitantes daquela região incentivando os mesmos e proporcionando lazer para todos.

Marilândia, 01 de fevereiro de 2019

SUZI EVER LORENZONI
VEREADORA

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1556 Fls. 152 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 01/02/2019